



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 102/2026

DESPACHO

NOMEAÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE

.....FERNANDO JOSÉ GOUVEIA CARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

.....TORNA PÚBLICO, em conformidade com o disposto no artigo 56.º, n.ºs 1 e 2 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual, o Despacho anexo ao presente Edital, que dele faz parte integrante, e abaixo melhor identificado, considerando que o ato administrativo nele consubstanciado tem eficácia externa.

.....*DESPACHO – Nomeação de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde*.....

.....Para se constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

.....Paços do Município de Montijo, 20 de maio de 2026.....

O PRESIDENTE DA CÂMARA

FERNANDO CARIA



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na versão atual, procede à adaptação à administração local do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual.

Considerando que:

O cargo de chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde (cargo de direção intermédia de 2.º grau) encontra-se vago, desde 18 de maio de 2026, por cessação da comissão de serviço da respetiva titular, por iniciativa da própria.

Torna-se, portanto, necessário garantir a continuidade da atividade desenvolvida pela Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde, o que implica o exercício das competências inerentes ao cargo de Chefe de Divisão.

Nos termos conjugados do n.º 1 e do n.º 3, ambos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro e da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição por trabalhador que reúna as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a prover, enquanto estiver em curso procedimento tendente à designação de titular.

A Licenciada Isabel Maria Antunes Gonçalves Taveira possui um vínculo de emprego público por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Montijo, preenche os requisitos legais e possui a competência técnica e aptidão para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme evidencia a nota curricular em anexo.

Está assegurado o cabimento orçamental para suporte da despesa.

Pelo exposto, determino, ao abrigo das citadas disposições legais, do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

1. **A nomeação, em regime de substituição, como titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, a que corresponde o cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde, da Licenciada Isabel Maria Antunes Gonçalves Taveira.**
2. Que a nomeação produza efeitos a partir de 18 de maio de 2026, pelo prazo de 90 dias a contar da vacatura do lugar ou enquanto estiver em curso procedimento concursal para provimento de referido cargo dirigente.
3. O cumprimento do disposto nos n.ºs. 7 e 8 do supracitado artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, na versão atual, do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na versão atual e da deliberação da Assembleia Municipal tomada em 30/04/2024, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em 03/04/2024, tendo a nomeada direito à totalidade das remunerações e demais regalias legalmente previstas como inerentes ao cargo.
4. A publicação, em Diário da República, do presente Despacho juntamente com a nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

Dê-se conhecimento do presente despacho à Dra. Isabel Maria Antunes Gonçalves Taveira e aos Senhores Vereadores com pelouros atribuídos.

Dê-se conhecimento do presente despacho à Divisão de Gestão de Recursos Humanos, à Divisão de Administração Organizacional, para publicação nos termos legais e à Unidade Municipal de Tecnologias e Sistemas de Informação, para os devidos efeitos.

Paços do Município de Montijo, 18 de maio de 2026.

O Presidente da Câmara,

Fernando Caria